

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO nº 017/2014

De 18 de junho de 2014

*"Decreta feriado municipal no dia 23 de junho de 2014."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito

CONSIDERANDO as comemorações dos festejos juninos

### RESOLVE:

Art.1 º Decretar feriado municipal no dia 23 de junho de 2014 (segunda-feira).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de junho de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia*